



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**REITORIA DO IFRS**  
**COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)**

**TERMO N° 10 / 2025 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.03.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Bento Gonçalves-RS, 31 de março de 2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2025**

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº  
134/2024, celebrado entre o Instituto Federal de  
Educação, Ciéncia e Tecnologia do Rio Grande  
do Sul ? Reitoria e a empresa Century ? Serviços  
de Limpeza e Conservação Ltda ME.

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, o Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves ? RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, tendo em vista o contrato firmado na data de 03 de outubro de 2024, com a empresa Century ? Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME, CNPJ/MF nº.º 15.259.053/0001-07, estabelecida na rua Antônio de Castro Alves, nº 91, sala 13, bairro Vargem Grande, em Pinhais/PR, regista o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

**1. Objeto:** Esta apostila visa à repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano base 2025, com início da vigência em 01 de janeiro de 2025, na forma do disposto no Artigo 135 da Lei 14.133/2021.

**2. Vigência:** A vigência deste apostilamento será da data de sua assinatura até 23 de outubro de 2025, com efeitos financeiros retroativos à data de 01 de janeiro de 2025, data-base da Convenção Coletiva de Trabalho 2025.

**3. Valor:** Com esta apostila o valor mensal do contrato passará a ser de **R\$ 11.040,39** (onze mil, quarenta reais e trinta e nove centavos);

3.1. O valor anual do contrato passará de **R\$ 124.794,72** (cento e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 132.484,68** (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);

3.2. O valor a ser pago a título de **retroativos** à contratada ? compreendendo os meses de janeiro, fevereiro e março de 2025 ? foram calculados em **R\$ 1.881,10** (um mil, oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos).

3.2.1. O pagamento dos retroativos deverá ser feito em Nota Fiscal separada dos serviços prestados.

3.2.2. A Nota Fiscal relativa ao mês de **março de 2025** deverá ser emitida considerando os valores antigos.

**4. Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2025, na classificação: elemento de despesa 339039, Fonte 1000000000, Nota de Empenho nº 2025NE000175.

**5. Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

**6. Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 136 da Lei nº 14.133/2021;

**TATIANA WEBER**

Ordenadora de despesas da Reitoria do IFRS

Portaria nº 113/2024

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 09:09 )

TATIANA WEBER  
PRO-REITOR(A)  
PROAD-REI (11.01.01.03)  
Matrícula: 1796213

**Processo Associado: 23419.004898/2024-64**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **31/03/2025** e o código de verificação: **8556678db0**